

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

## VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo n°: 1005937-66.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil
Requerente: Douglas Henrique Machado, CPF 433.353.898-08 - Advogado Dr. Vagner

da Silva Santos – OAB nº 337.723

Requerido: Triangulo do Sol Auto Estradas SA, CNPJ 02.509.186/0001-34 - Advogada

Dr<sup>a</sup>. Ana Cláudia de Abreu e preposto Sr. Donizeti Paulino Ramos

Aos 16 de novembro de 2016, às 14:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. 1º Juiz de Direito Auxiliar Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes acima identificadas, bem como de seu(s) advogado(s). Presentes também a(s) testemunha(s) do autor, Sr. Benedito. Renovada a proposta de conciliação esta foi rejeitada pelas partes. Pelo ilustre procurador da parte requerente foi solicitado o prazo de 05 dias para juntada de substabelecimento, o que foi deferido pelo MM Juiz de Direito. Na sequencia passou o MM. Juiz a tomar o depoimento da testemunha presente, em termos em separado. Terminado o depoimento e não havendo mais provas a serem produzidas, pelo MM. Juiz foi proferida sentença em separado. Saem intimados os presentes e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pela(s) parte(s), não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado em cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos NADA MAIS. E, para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Evandro Genaro Fusco, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Requerente:

Adv. Requerente: Vagner da Silva Santos

Requerido - preposto:

Adv. Requerido: Ana Cláudia de Abreu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA